



CAMPUS OFICIAL

Atos administrativos publicados no informativo eletrônico UFV em Rede da Universidade Federal de Viçosa

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS Nº 0033 a 0061/2023/DMT

ATO Nº 0033/2023/DMT, DE 08/02/2023 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo 23114.901777/2023-14; RESOLVE: Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, visando a contratação de empresa ESPECIALIZADA para prestação de serviços de auxiliar veterinário, visando dar suporte na prestação dos atendimentos e serviços veterinários do Hospital Veterinário da Universidade Federal de Viçosa, campus Viçosa, contribuindo no fortalecimento de práticas que atentam às competências institucionais da UFV por meio do ensino, da pesquisa e da extensão. Art. 2º Designar os servidores TATIANA SCHMITZ DUARTE, matrícula UFV 8275-9 e MATHEUS HUDSON VIANA LOURENCO, matrícula UFV 12410-9 e a Professora EMILY CORRENA CARLO REIS, matrícula UFV 11629-7, para sob a presidência do primeiro, compor a equipe de que trata o item anterior. Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, para que a referida equipe conclua seus trabalhos. Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

ATO Nº 0034/2023/DMT, DE 08/02/2023 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo 23114.916815/2022-44; RESOLVE: Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, visando a dispensa de licitação para, concessão da área de pastagem da UEPE Horta Nova. Art. 2º Designar os servidores LAERCIO JUNIO DA SILVA, matrículas UFV 11852-04 e SIAPE 2144744-9, ADRIANO DA SILVA SIQUEIRA FRAGUAS, matrículas UFV 13307-8 e SIAPE 3306355 e MARIANA MARQUES OLIVEIRA CHEQUER, matrículas UFV 12470-2 e SIAPE 2406189-4, para sob a presidência do primeiro, compor a equipe de que trata o item anterior. Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, para que a referida equipe conclua seus trabalhos. Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

ATO Nº 0035/2023/DMT, DE 09/02/2023 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo 23114.923680/2022-73; RESOLVE: Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, visando a concessão de espaços físicos denominados "Lanchonetes" Art. 2º Designar os servidores WELITON RODRIGUES, matrícula UFV

10458-2 e MARIANA MARQUES OLIVEIRA CHEQUER, matrículas UFV 12470-2 , para sob a presidência do primeiro, compor a equipe de que trata o item anterior. Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, para que a referida equipe conclua seus trabalhos. Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

ATO Nº 0036/2023/DMT, DE 10/02/2023 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.916815/2022; RESOLVE: Art. 1º Retificar o ATO Nº 0034/2023/DMT, DE 08/02/2023; Art. 2º Onde se lê "dispensa de licitação", leia-se: "licitação", Art. 3º Manter inalteradas as demais disposições. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

ATO Nº 0037/2023/DMT, DE 10/02/2023 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.923680/2022-73; RESOLVE: Art. 1º Incluir o nome das servidoras LUANA CUPERTINO MILAGRES – matrícula 12632-2/UFV e FÁTIMA LADEIRA MENDES DUARTE, matrícula 7804-2/UFV, na Comissão de Planejamento da Contratação, visando a concessão de espaços físicos denominados "Lanchonetes", instituída pelo ATO Nº 035/2023/DMT, de 09/02/2023. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

ATO Nº 0038/2023/DMT, DE 15/02/2023 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo 23114.902345/2023-12; RESOLVE: Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, visando a contratação dos serviços de locação de cobertura desmontável (tipo tendas), gradil para cercamento, banheiros químicos, tablados, palco, sonorização, equipamentos de iluminação e imagem, suporte e apoio logístico, mesas e cadeiras, para atender à Agenda Cultural da UFV. Art. 2º Designar os servidores MÔNICA CRISTINA VARIZZI ARAÚJO, matrícula SIAPE 3307288, EDNIR DAMASCENO MATIAS, matrícula SIAPE 2930756, PAULO FRANCISCO DE ARAÚJO, matrícula SIAPE 1856931 e ALINE DA FONSECA CAMPOS, matrícula SIAPE 2352675, para sob a presidência do primeiro, compor a equipe de que trata o item anterior. Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, para que a referida equipe conclua seus trabalhos. Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

ATO Nº 0039/2023/DMT, DE 16/02/2023 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo 23114.922570/2022-94; RESOLVE: Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, para o Departamento de Agronomia, visando a

ocupação de uma residência localizada na Unidade de Ensino, Pesquisa e Extensão Pomar do Fundão, em Viçosa-MG. Art. 2º Designar o Professor SEBASTIAN GIRALDO MONTOYA, matrículas UFV: 12903-8 e SIAPE 3152165 e a servidora MARIANA MARQUES OLIVEIRA CHEQUER, matrículas UFV 12470-2 e SIAPE 2406189-4, para sob a presidência do primeiro, compor a equipe de que trata o item anterior. Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, para que a referida equipe conclua seus trabalhos. Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

ATO Nº 0040/2023/DMT, DE 22/01/2023 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.924450/2022-21; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de Gestão do Contrato nº 016/2023, celebrado entre a UFV e a empresa MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA. Os servidores deverão exercer as atividades de gerenciar, acompanhar e fiscalizar, conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Gestores: DEBORAH SANTOS NEIVA – matrícula 12881-3 Rio Paranaíba VIRGINIA SOUZA SANTOS – matrícula 11626-2/UFV Rio Paranaíba CLÁUDIA SOARES MONTEIRO DA SILVA, matrícula 7843-3 Viçosa KAMILA BOTELHO DE OLIVEIRA – matrícula 11244-5 Viçosa RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA SANT’ANA – matrícula 13124-5 Viçosa, LUIZA CARLA VIDIGAL CASTRO – matrícula 10590-2 – Viçosa. Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

ATO Nº 0041/2023/DMT, DE 23/02/2023 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo 23114.902345/2023-12; RESOLVE: Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, visando a contratação de 3 licenças de acesso, sendo 2 (duas) utilizadas pelo Campus de Viçosa e 1 (uma) pelo Campus de Florestal. Art. 2º Designar os servidores JÚLIO CÉSAR MENDES CAETANO, matrícula SIAPE 2147434-9 e PATRÍCIA QUEIROZ NOGUEIRA, matrícula SIAPE 217505 - 8, para sob a presidência do primeiro, compor a equipe de que trata o item anterior. Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, para que a referida equipe conclua seus trabalhos. Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

ATO Nº 042/2023/DMT, DE 23/02/2023 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.923004/2022-08; RESOLVE: Art. 1º ALTERAR o ATO Nº 0159/2022/DMT, de 06/12/2022. Art. 2º Exonerar o servidor GUSTAVO AURÉLIO GENTIL, matrícula UFV 12056-1, da Equipe de Planejamento da Contratação, (contratação de empresa para a adequação do sistema de combate a incêndio e pânico para obtenção do AVCB do Corpo de Bombeiros). Art. 3º Designar o servidor EDIVALDO DA SILVA PINTO, matrícula 12101-0/UFV, para substituí-los na referida função Art. 4º

Manter inalteradas as demais disposições. Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

ATO Nº 0043/2022/DMT, DE 23/02/2023 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 01/2019 da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia, de 04 de abril de 2019, e o que consta no processo nº 23114.902655/2023-37; RESOLVE: Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação destinada a conduzir as ações necessárias, visando aquisição de itens permanentes Servidor, para videomonitoramento da UFV. Art. 2º Designar os servidores FLÁVIO DE PAIVA MAIA, matrícula 11109-0, SAMUEL VINICIUS DE ASSIS BRUM, matrícula 11887-7/UFV, e JÚLIO CÉSAR MENDES CAETANO, matrícula 11858-3/UFV, para sob a presidência do primeiro, compor a equipe de que trata o item anterior. Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, para que a referida equipe conclua seus trabalhos. Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

ATO Nº 0044/2023/DMT, DE 27/02/2023 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.905564/2021-91, RESOLVE: Art. 1º Alterar o ATO Nº 0103/2021/DMT, DE 10/08/2021. Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 49/2021, celebrado entre a UFV e a empresa HEMARCON ENGENHARIA DE AR CONDICIONADO EIRELI. Os servidores deverão exercer as atividades de gerenciar, acompanhar e fiscalizar, conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Gestor: AFRÂNIO DE CASTRO SOUZA- matrícula 10979- 7/UFV Fiscal Técnico LEONARDO CARVALHO PEREIRA – matrícula 8762-9/UFV. Art. 3º Os servidores atuarão como substitutos entre si nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular, e deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG no 05/2017. Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

ATO Nº 0045/2023/DMT, DE 27/02/2023 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.902539/2023-18; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 03/2023, celebrado entre a UFV e a empresa PIMENTA E SANTOS LTDA. Os servidores deverão exercer as atividades de gerenciar, acompanhar e fiscalizar, conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Gestor: RAFAEL LOPES E SILVA – matrícula 10370-5 UFV – (Titular) e BRUNO ROGERIO NASCIMENTO DE FARIA – matrícula 12464-8/UFV (suplente). Fiscal Técnico: ALEXANDRE MARTINS DE MELO SANT’ANA – matrícula 12627-6/UFV – (Titular) e AMARILDO PATROCINIO DA SILVA – matrícula 6746-6/UFV (suplente). Art. 2º Os servidores suplentes atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular, e deverão exercer as atividades de fiscalização e gestão conforme disposto na Instrução

normativa MPDG nº 05/201. Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

ATO Nº 0046/2023/DMT, DE 27/02/2023 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.924450/2022-21; RESOLVE: Art. 1º Retificar o ATO Nº 0040/2023/DMT, DE 22/01/2023. Art. 2º Onde se lê "Gestores", leia-se: "Gestores, efetiva e substituíta", conforme retificado abaixo: DEBORAH SANTOS NEIVA – matrícula 12881-3 Rio Paranaíba (efetiva); VIRGINIA SOUZA SANTOS – matrícula 11626-2 Rio Paranaíba (substituíta); CLÁUDIA SOARES MONTEIRO DA SILVA, matrícula 7843-3 Viçosa (efetiva); KAMILLA BOTELHO DE OLIVEIRA – matrícula 11244-5 Viçosa (substituíta); RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA SANT'ANA – matrícula 13124-5 Viçosa (efetiva); e LUIZA CARLA VIDIGAL CASTRO – matrícula 10590-2 – Viçosa (substituíta). Art. 3º Manter inalteradas as demais disposições. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

ATO Nº 0047/2023/DMT, DE 28/02/2023 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo 23114.917671/2021-62, RESOLVE: Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, visando a contratação de serviço terceirizado, para a regularização dos jogos realizados na CEPET. Art. 2º Designar os servidores MARLI LIMA DA SILVA, matrícula -8 e SIAPE 431178, CLEIDE FRANCISCA DE SOUZA TANO, matrícula SIAPE 431174, e JOSÉ ALFREDO PEREIRA, matrícula SIAPE 430381, para sob a presidência do primeiro, compor a equipe de que trata o item anterior. Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, para que a referida equipe conclua seus trabalhos. Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

ATO Nº 0048/2023/DMT, DE 01/03/2023 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.923004/2022-08; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como gestor e fiscal do Contrato nº 156/2022 celebrado entre a UFV e a empresa ANDRADE E RODRIGUES ENGENHARIA LTDA. Os servidores deverão exercer as atividades de gerenciar, acompanhar e fiscalizar, conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Gestor: LEONARDO DE ASSIS VIDIGAL – matrícula UFV 10416-7. Fiscal Técnico: EDIVALDO DA SILVA PINTO – matrícula UFV 12101-0. Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

ATO Nº 0049/2023/DMT, DE 09/03/2023 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.919827/2022-21; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR os

servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 022/2023, celebrado entre a UFV e a empresa MS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA. Os servidores deverão exercer as atividades de gerenciar, acompanhar e fiscalizar, conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Gestor: LEANDRO DA SILVA CUNHA – matrícula 13256-X UFV – (Titular) e MARCEL FERREIRA BASTOS AVANZA – matrícula 12599-7/UFV (suplente). Fiscal Técnico: TATIANA SCHMITZ DUARTE– matrícula 8275-9/UFV – (Titular) e EMILY CORRENA CARLO REIS – matrícula 11629-7/UFV (suplente). Art. 2º Os servidores suplentes atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular, e deverão exercer as atividades de fiscalização e gestão conforme disposto na Instrução normativa MPDG nº 05/2017. Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

ATO Nº 0050/2023/DMT, DE 16/02/2023 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo 23114.922499/2022-40; RESOLVE: Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, visando a contratação de empresa para a reforma do subsolo do Alojamento Velho - Etapa I. Art. 2º Designar os servidores LEONARDO DE ASSIS VIDIGAL, matrícula 10416-7/UFV e BIANCA NESPOLI CORTEZ, matrícula 12979-8/UFV, para sob a presidência do primeiro, compor a equipe de que trata o item anterior. Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, para que a referida equipe conclua seus trabalhos. Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

ATO Nº 0051/2023/DMT, DE 16/02/2023 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo 23114.922102/2022-10, RESOLVE: Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, visando a Contratação de empresa especializada para CONSTRUÇÃO DO IDATA-ETAPA IV- SITUADO NO CAMPUS DA UFV EM VIÇOSA/MG, (Laboratórios de Bioinformática, Biometria e de Inteligência Computacional e Aprendizado Estatístico). Art. 2º Designar os servidores LEONARDO DE ASSIS VIDIGAL, matrícula 10416-7/UFV e EDIVALDO DA SILVA PINTO, matrícula 12101-0/UFV, para sob a presidência do primeiro, compor a equipe de que trata o item anterior. Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, para que a referida equipe conclua seus trabalhos. Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

ATO Nº 0052/2023/DMT, DE 16/02/2023 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo 23114.904079/2023-62, RESOLVE: Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, visando a contratação de Fundação de Apoio para gerenciar os recursos financeiros da "93ª Semana do Fazendeiro". Art. 2º Designar o

Professor JOSÉ AMBROSIO FERREIRA NETO matrícula 7646-5/UFV e o servidor JOSIAS REIS DE ARRUDA, matrícula 11243-7/UFV, para sob a presidência do primeiro, compor a equipe de que trata o item anterior. Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, para que a referida equipe conclua seus trabalhos. Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

ATO Nº 0053/2023/DMT, DE 21/03/2023 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo 23114.904269/2023-80, RESOLVE: Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, visando registrar preço para serviço de coprocessamento de resíduos de madeira e mobiliário inservível. Art. 2º Designar os servidores ULISSES BIFANO COMINI, matrículas UFV 10414-0 e SIAPE 1830123, RENAN DE ALMEIDA COSTA, matrícula UFV 2155-X e SIAPE 2288123 e NINA ROSA FERNANDES DINIZ, matrículas UFV 11262-3 e SIAPE 2029264, para sob a presidência do primeiro, compor a equipe de que trata o item anterior. Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, para que a referida equipe conclua seus trabalhos. Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

ATO Nº 0054/2023/DMT, DE 21/03/2023 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo 23114.904284/2023-28; RESOLVE: Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, visando registrar preço para aquisição de certificado digital. Art. 2º Designar os servidores JÚLIO CÉSAR MENDES CAETANO, matrícula UFV 11858-3 e PATRÍCIA QUEIROZ NOGUEIRA, matrícula UFV 11931-8, para sob a presidência do primeiro, compor a equipe de que trata o item anterior. Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, para que a referida equipe conclua seus trabalhos. Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

ATO Nº 0055/2023/DMT, DE 21/03/2023 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 001564/2020, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 00011/2021, celebrado entre a UFV e a empresa SERQUIP - TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA. Os servidores deverão exercer as atividades de gerenciar, acompanhar e fiscalizar, conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. FISCALIS TÉCNICOS: ESTER ROBERTI DE MELO, matrícula 11344-1 (fiscal titular responsável pelo biotério da biologia geral). EDUARDO DE ALMEIDA MARQUES DA SILVA, matrícula 10364-0 (fiscal suplente responsável pelo biotério da biologia geral). BERNARDO MAGALHÃES MARTINS, matrícula 11064-7 (fiscal titular responsável pela UEPE Gado de Leite da DZO). ALEX LOPES DA SILVA, matrícula: 13093-1 (fiscal suplente responsável pela UEPE Gado de Leite da DZO). Art. 2º Este Ato entra em vigor

na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

ATO Nº 0056/2023/DMT, DE 22/03/2023 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 001749/2020, RESOLVE: Art. 1º ALTERAR o ATO Nº 056/2021/DMT, DE 19/05/2021. Art. 2º Designar a servidora ALINE PEREIRA DAVID ALVES, matrícula 10646-1/UFV, para substituir o servidor EDNIR DAMASCENO MATIAS, matrícula 10860-X/UFV, na função de Fiscal Setorial – titular, da Casa Arthur Bernardes, referente ao Contrato nº 0056/2021, celebrado entre a Universidade Federal de Viçosa e o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Viçosa – SAAE. Art. 3º Manter inalteradas as demais disposições. Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

ATO Nº 0057/2023/DMT, DE 27/03/2023 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.903649/2023-05, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de Gestão e Fiscalização dos contratos listados abaixo. Gestores: Gestor efetivo: LUANA CUPERTINO MILAGRES, matrícula UFV 12632-2 Gestor suplente: ALYSSON FONSECA SOARES, matrícula UFV 10780-8. Fiscais Técnicos: Fiscal efetivo: DÉCIO DUARTE, matrícula UFV 6461-0. Fiscal suplente: CRISTHINA MARTINS LOPES, matrícula UFV 12168-1. CONTRATOS: 00036/2023 - MARIA DO CARMO DE FREITAS; 00037/2023 - DANIEL LOPES DA SILVA; 00038/2023 ANDRÉ FERES LOPES CARDOSO203; 00039/2023 - EUDES REZENDE DA SILVA; 00040/2023 - MARCILÉIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA; 00041/2023 - TATIANA LAURINTINA GOMES; 00042/2023 - TAIARA OLÍVIA DAS GRAÇAS SILVA; 00043/2023 - LEONARDO HENRIQUE FREITAS SOBREIRA 00044/2023 - WELLINGTON DE OLIVEIRA SANTOS; 00045/2023 - INÁCIO LOPES DA SILVA. Art. 2º Os servidores deverão exercer as atividades de gerenciar, acompanhar e fiscalizar, conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Art. 3º Os servidores suplentes atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular, e deverão exercer as atividades de fiscalização e gestão conforme disposto na Instrução normativa MPDG nº 05/2017. Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

ATO Nº 0058/2023/DMT, DE 27/03/2023 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.923680/2022-73 RESOLVE: Art. 1º Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de Gestão e Fiscalização do nº CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO, A TÍTULO ONEROSO, Nº 00033/2023, celebrado entre a UFV e a EMPRESA FÁBRICA DE SALGADOS CIA DO SALGADO LTDA. Os servidores deverão exercer as atividades de gerenciar, acompanhar e fiscalizar, conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Lanchonete COLUNI: Gestores: JORGE PAULO GONÇALVES, matrícula UFV 3215-2 (titular) ISRAEL

BATISTA MAGALHÃES, matrícula 12554-7: (suplente). Fiscais: LUANA CUPERTINO MILAGRES, matrícula 12632-2 (titular) FÁTIMA LADEIRA MENDES DUARTE, matrícula 7804-2(titular) CRISTHINA MARTINS LOPES, matrícula 12168-1 (suplente) IZABELA MARIA MONTEZANO DE CARVALHO, matrícula 13144-X (suplente). Lanchonete Praça de Vivência: Gestores: MARIANA MARQUES OLIVEIRA CHEQUER, matrícula UFV 12470-2 (titular) ISRAEL BATISTA MAGALHÃES, matrícula 12554-7 (suplente) Fiscais: LUANA CUPERTINO MILAGRES, matrícula 12632-2 (titular) FÁTIMA LADEIRA MENDES DUARTE, matrícula 7804-2(titular) CRISTHINA MARTINS LOPES, matrícula 12168-1 (suplente) IZABELA MARIA MONTEZANO DE CARVALHO, matrícula 13144-X (suplente). Art. 2º Os servidores suplentes atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular, e deverão exercer as atividades de fiscalização e gestão conforme disposto na Instrução normativa MPDG nº 05/2017. Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

ATO Nº 0059/2023/DMT, de 27/03/2023 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.923680/2022-73; RESOLVE: Art. 1º Retificar o ATO Nº 058/2023/DMT, DE 27/03/2023. Art. 2º Exonerar a servidora MARIANA MARQUES OLIVEIRA CHEQUER, matrícula UFV 12470-2 (titular), da função de gestora do CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO, A TITULO ONEROSO, Nº 00033/2023, celebrado entre a UFV e a EMPRESA FÁBRICA DE SALGADOS CIA DO SALGADO LTDA. Art. 3º Manter a equipe abaixo designada para a Gestão e Fiscalização do CONTRATO acima mencionado, para as lanchonetes do COLUNI e da Praça de Vivência. Gestores: JORGE PAULO GONÇALVES, matrícula UFV 3215-2 (titular) ISRAEL BATISTA MAGALHÃES, matrícula 12554-7 (suplente). Fiscais: LUANA CUPERTINO MILAGRES, matrícula 12632-2 (titular), FÁTIMA LADEIRA MENDES DUARTE, matrícula 7804-2(titular), CRISTHINA MARTINS LOPES, matrícula 12168-1 (suplente) e IZABELA MARIA MONTEZANO DE CARVALHO, matrícula 13144-X (suplente). Art. 4º Manter inalteradas as demais disposições. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

ATO Nº 0060/2023/DMT, de 28/03/2023 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.919591/2021-41; RESOLVE: Art. 1º Retificar o ATO Nº 0024/2022/DMT, DE 04/03/2022; Art. 2º Exonerar os servidores WELITON RODRIGUES, matrícula UFV 10458-2 (Presidente); MARIANA MARQUES OLIVEIRA CHEQUER, matrícula UFV 12470-2 (membro) e ROGÉRIO DUARTE TORRES, matrícula UFV: 8886-2 (membro), da Equipe de Planejamento da Contratação destinada a conduzir as ações necessárias, visando a dispensa de licitação para cessão onerosa de espaço físico, imóvel utilizado pela_SICOOB UFVCREDI. Art. 3º Nomear os servidores ROGÉRIO DUARTE TORRES, matrículaUFV: 8886-2 (Presidente) e NÚBIA OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula UFV: 6765-2, (membro), para sob a presidência do primeiro, compor a equipe de que trata o item anterior. Art. 4º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, para que a referida equipe conclua seus trabalhos._Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

ATO Nº 0061/2023/DMT, DE 29/03/2023 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo 23114.904849/2023-77. RESOLVE: Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, visando a contratação de Fundação de Apoio para gerenciar os recursos financeiros oriundos do "Projeto de Extensão – ATTAq *endurance*: Aulas de corridas de Endurance para toda comunidade viçosense". Art. 2º Designar os Professores HELTON DE SA SOUZA matrícula 13018-4/UFV e SIAPE 3214338 e FERNANDA KARINA DOS SANTOS matrículas 12100-2/UFV e SIAPE 2259706, para sob a presidência do primeiro, compor a equipe de que trata o item anterior. Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, para que a referida equipe conclua seus trabalhos. Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**



CAMPUS OFICIAL

BOLETIM DE INFORMAÇÃO INTERNA
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE
VIÇOSA

Editado pela Diretoria de Comunicação Institucional (DCI). Edifício Arthur Bernardes – Campus Universitário – CEP: 36.570-900 – Viçosa – Minas Gerais • Telefone: (31) 3612-1095 • comunicar@ufv.br

Reitor: Demetrius David da Silva • Vice-Reitora: Rejane Nascentes • Diretora de Comunicação Institucional: Monique de Cássia Bertto • Elaboração: Dayse Amâncio